



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

Processo Licitatório nº.: 047/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 025/2023

Procedimento: Registro de Preços nº.: 022/2023

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Maryana Xavier Pereira, Lara da Silva Pereira, Dalva Antonia Roque Alves, Eva Eloisa de Santana Romão, Mateus Araújo de Freitas Junior, Élcio Donizete Fernandes, Luciana Cesária da Silva Souza.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro, Nilda Maria de Sousa Borges, Guilherme Alves e Silva, Gilmar Caetano da Silva, Leonardo Santos Araújo, Rafael Caetano da Fonseca, Júlio dos Reis Pereira.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e outros.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 24.104.615/0001-26, situada na Rua Felisberto Fonseca, nº550, Bairro Centro, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 3811-1382, e-mail financeiro.r@gruposantoantonio.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, A Sra. Maria Aparecida Alves Godinho, inscrito no CPF nº. 756.148.986-20, e RG nº. MG-474039, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 047/2023 – Pregão Eletrônico nº. 025/2023 – SRP nº 022/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quinta da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **007**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Em F. l. :

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA					
0007	ARROZ BRANCO TIPO 1, NÃO PARBOLIZADO, LONGO PCT C/5KGS	1.263	UN	R\$19,00	R\$23,09

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 27 de novembro de 2023.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO/ SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES**
Júlio dos Reis Pereira


**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro


**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Rafael Caetano da Fonseca


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Guilherme Alves e Silva


**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges


**MERCEARIA GODINHO ALVES &
GODINHO LTDA**
Maria Aparecida Alves Godinho

TESTEMUNHAS: I - Eva Eloisa de Santana Romão
Eva Eloisa de Santana Romão - CPF: 059.034.336-00

II - Luciana
Luciana Cesária da Silva Souza – CPF: 058.953.666-43

